

## CONSELHEIROS

Joaquim Kennedy Nogueira Barros  
**(Presidente)**

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Kleber Dantas Eulálio

Flora Izabel Nobre Rodrigues

Rejane Ribeiro Sousa Dias

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

## PROCURADORES

Plínio Valente Ramos Neto  
**(Procurador-Geral)**

Leandro Maciel do Nascimento  
**(Subprocurador-Geral)**

José Araújo Pinheiro Júnior

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Raissa Maria Rezende de Deus Barbosa

**Chefe da Seção de Apoio ao Plenário**  
Leandro Meneses de Sousa

## SUMÁRIO

ACÓRDÃO E PARECERES PRÉVIOS.....	02
DECISÕES MONOCRÁTICAS.....	03
ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	05
ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA.....	08
PAUTAS DE JULGAMENTO.....	11

## ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAÚÍ

 [www.tcepi.tc.br](http://www.tcepi.tc.br)

 <https://www.youtube.com/user/TCEPiaui>

 [www.facebook.com/tce.pi.gov.br](http://www.facebook.com/tce.pi.gov.br)

 @tcepi

 tce\_pi

## ACÓRDÃOS E PARECERES PRÉVIOS

N.º PROCESSO: TC/012324/2024

ACÓRDÃO Nº 462/2024 - SPC

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO REF. AO TC/017039/2020

UNIDADE GESTORA: P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

GESTOR: WILNEY RODRIGUES DE MOURA (PREFEITO)

ADVOGADO: MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS (OAB/PI Nº 3.389)

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO. DESCUMPRIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA.

O descumprimento de determinação emitida pelo Tribunal de Contas é ato grave e demonstra negligência do gestor frente ao Controle Externo, previsto constitucionalmente. Tal fato enseja aplicação de multa, art. 79, inciso III da Lei 5.888/2009 c/c art. 206, IV do RITCE-PI.

*Sumário: Acompanhamento de Cumprimento de Decisão. Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres Aplicação de multa. Arquivamento. Decisão unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o Parecer Prévio nº 056/2023-SPC (fls. 1/2 da peça 2 do processo TC/012324/2024), a Certidão da Divisão de Serviços Processuais/Seção de Controle e Certificação de Prazos (fl. 10 da peça 2 do processo TC/012324/2024), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 5 do processo TC/012324/2024), e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, concordando parcialmente com o parecer ministerial, conforme e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 12), nos seguintes termos:

a) Aplicação de multa, no valor de 1.000 UFR-PI ao Sr. Wilney Rodrigues de Moura, por não comprovar o cumprimento da determinação do Parecer Prévio nº 056/2023- SPC, nos termos do art. 79, III, da Lei nº 5.888/09 c/c art. 206, IV, §1º do RITCE-P

b) Arquivamento.

Presentes: Cons.<sup>a</sup> Flora Izabel Nobre Rodrigues (Presidenta); Cons. Kleber Dantas Eulálio; e Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir a Cons.<sup>a</sup> Rejane Ribeiro Sousa Dias na sessão de julgamento.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos

Sessão da Primeira Câmara Presencial nº 20, em Teresina, 05 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)

**Cons.<sup>a</sup> Flora Izabel Nobre Rodrigues**

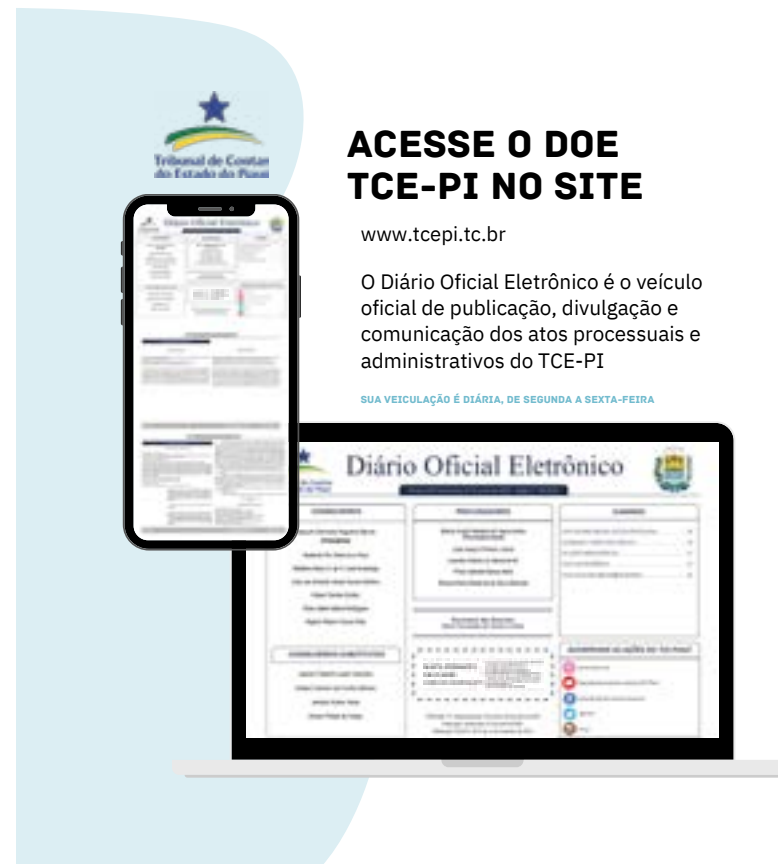
Relatora

## ACESSE O DOE TCE-PI NO SITE

[www.tcepi.tc.br](http://www.tcepi.tc.br)

O Diário Oficial Eletrônico é o veículo oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do TCE-PI

SUA VEICULAÇÃO É DIÁRIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA



## DECISÕES MONOCRÁTICAS

PROCESSO: TC Nº 012812/2024

## DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
ÓRGÃO DE ORIGEM: IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA  
INTERSSADA: SILVANA CARVALHO BACELAR SOUSA  
PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA  
RELATORA: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
DECISÃO Nº 292/2024 – GLM

Trata o processo de ato de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, concedido à servidora **Silvana Carvalho Bacelar Sousa**, CPF nº 361.862.873-00, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, especialidade Assistente Social, “C1”, matrícula nº 004796, da Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI.

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFPESSOAL-3 (Peça 03) com o Parecer Ministerial (Peça 04), **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria nº 198/24 - IPMT às fls. 1.317, publicada no Diário Oficial do Município de Teresina, nº 3.854, em 24/09/24 (fls. 1.318), concessiva da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, da Sr<sup>a</sup>. **Silvana Carvalho Bacelar Sousa**, nos termos dos arts. 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/05, conforme o Art. 197, inciso II, do Regimento Interno com proventos mensais no valor de **R\$ 11.087,80 (onze mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
Vencimento, Conforme Lei Complementar Municipal nº 6.082/2024	R\$ 9.665,99
Gratificação de simbologia DAM-03, conforme art. 185 da Lei Municipal nº 2.138/92 c/c Lei Complementar Municipal nº 6.082/2024	R\$ 854,64
Gratificação de Nível Superior, conforme Lei Complementar Municipal nº 6.082/2024	R\$ 567,17
<b>TOTAL DE PROVENTOS</b>	<b>R\$ 11.087,80</b>

Encaminha-se à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, seja enviado à Secretaria das Sessões/Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, em Teresina, **08 de novembro de 2024**.

(Assinado Digitalmente)

**Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins**  
Conselheira Relatora

PROCESSO: TC Nº 012804/2024

## DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE.

INTERESSADO (A): MARIA DA GUIA MONTEIRO SOUSA.

PROCEDÊNCIA: IPMT-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO.

PROCURADOR(A): RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA.

DECISÃO 287/2024 – GKE.

Trata-se de benefício de Pensão por Morte, requerido por Maria da Guia Monteiro Sousa, CPF nº 007.896.503-98, na condição de cônjuge do inativo Francisco da Costa Sousa (processo de aposentadoria TC/002274/2016), outrora ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, Referência “C3”, matrícula nº 001183, CPF: 159.796.793-91, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC, falecido em 26/06/2023 (certidão de óbito à fl. 05- Peça 2).

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadoria, Reformas e Pensões – PFPESSOAL3 (Peça 4), com o Parecer Ministerial nº 2024RA0522 (Peça 5), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução 13/11 – Regimento Interno julgar legal a Portaria nº 80/2024 – IPMT (Fls. 125, peça 2), publicada no Diário Oficial do Município nº 3.748, de 25/04/2023 (Fls.126, peça 1), concessiva de benefício de Pensão por Morte, com efeitos a partir de sua publicação, nos termos do Arts. 12, 15, 17, I; 21, II, “F” e 23, §2º da Lei Municipal nº 5.686/21, sem paridade, autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso IV do Regimento Interno, com proventos mensais no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

Encaminhem-se à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à Secretaria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Kleber Dantas Eulálio, em Teresina, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente pelo sistema e-TCE)

**Kleber Dantas Eulálio**  
Conselheiro Relator

**PROCESSO: TC/013215/2024.**

ASSUNTO: DENÚNCIA REFERENTE A IRREGULARIDADES NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 – INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI (EXERCÍCIO DE 2024).

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI.

DENUNCIANTE: ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

ADVOGADO: VINICIUS GOMES PINHEIRO DE ARAÚJO.

DENUNCIADO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI.

RESPONSÁVEIS: PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO – DIRETORA

DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA – PREGOEIRA.

RELATOR: CONS. SUBST. JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

PROCURADOR: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA.

DECISÃO Nº 307/2024 – GJC

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de denúncia formulada pela empresa ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 07.204.255/0001-15, em face do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI), em razão de possíveis irregularidades no Edital de Licitação Nº 009/2024 – Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, que tem como objeto o registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo (Recepcionista, Porteiro, Motorista, Copeiro, Estivador/Carregador e Auxiliar Administrativo, entre outros), compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

Narra a denunciante que, o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) publicou, em 01 de novembro de 2024, o Edital de Licitação nº 009/2024 no Mural de Licitações do TCE-PI e a sessão pública de abertura das propostas foi marcada para o dia 06 de novembro de 2024, às 09h, com intervalo de apenas 3 (três) dias úteis entre a publicação do edital e a data de abertura das propostas. Segundo a denunciante, o prazo mínimo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, seriam de 8 (oito) dias úteis.

Além disso, a denunciante relata que o edital restringe o direito de questionamento e impugnação ao estabelecer um prazo de 3 (três) dias úteis para impugnações e esclarecimentos, encerrando-o no próprio dia da publicação (01 de novembro de 2024), inviabilizando, assim, o exercício desse direito por parte dos licitantes.

Diante do exposto, a denunciante requer, em síntese: a suspensão imediata do Edital de Licitação nº 009/2024, até que o prazo mínimo de 8 dias úteis entre a publicação e a data de abertura seja integralmente respeitado, permitindo que empresas interessadas, como a empresa Alfa, participem em condições justas; a reabertura do prazo para esclarecimentos e impugnações, viabilizando o exercício do direito ao questionamento, indispensável para a lisura do certame; a posterior republicação do edital, de forma a garantir a transparência e equidade do processo; a verificação de conformidade do edital com a legislação vigente e a Instrução Normativa TCE /PI nº 06/2017, especialmente quanto ao cadastro completo no sistema e à publicidade dos veículos de divulgação e órgãos participantes, aplicando-se as sanções cabíveis ao órgão licitante caso confirmadas as irregularidades; a

ciência e a intimação do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) para que apresente justificativas sobre o descumprimento dos prazos legais e normativos.

É o relatório.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

Compulsando a petição inicial, verificou-se que já existe, nesta Corte de Contas, no Sistema eProcesso, o processo, TC/013191/2024, com as mesmas partes, **as mesmas causas e os mesmos pedidos, inclusive com as mesmas peças, em tramitação, já com pedido de citação dos denunciados.**

**De fato, verifica-se caso do instituto jurídico da litispendência, previsto no art.337, parágrafos 1º, 2º e 3º, do CPC, o qual** ocorre quando duas ações, que possuem as mesmas partes, as mesmas causas e os mesmos pedidos ajuizados, existam, em dois processos simultâneos, sobre um mesmo tema. Vejamos:

Art. 337. Incumbe ao réu, antes de discutir o mérito, alegar:

I - inexistência ou nulidade da citação;

II - incompetência absoluta e relativa;

III - incorreção do valor da causa;

IV - inépcia da petição inicial;

V - perempção;

VI - litispendência;

VII - coisa julgada;

VIII - conexão;

IX - incapacidade da parte, defeito de representação ou falta de autorização;

X - convenção de arbitragem;

XI - ausência de legitimidade ou de interesse processual;

XII - falta de caução ou de outra prestação que a lei exige como preliminar;

XIII - indevida concessão do benefício de gratuidade de justiça.

§ 1º Verifica-se a litispendência ou a coisa julgada quando se reproduz ação anteriormente ajuizada.

§ 2º Uma ação é idêntica a outra quando possui as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido.

§ 3º Há litispendência quando se repete ação que está em curso.

Dessa forma, como garantia da celeridade e economia processuais, segurança jurídica, e, tendo por fundamentação jurídica os art. 495, do Regimento Interno, deste Tribunal (Resolução nº TCE/PI nº 13/11, DE 26/08/2011, republicada no D.O.E TCE/PI Nº 13/14 DE 23/01/2014), **art.337, parágrafos 1º, 2º e 3º e art.485, V, todos do CPC**, deixa-se de apreciar a presente denúncia.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, sou pelo NÃO CONHECIMENTO e pela EXTINÇÃO da presente Denúncia, uma vez que a matéria denunciada já se encontra em análise em outro Processo, TC/013191/2024, nesta Corte de Contas. Teresina-PI, 08 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)

**Jaylson Fabianh Lopes Campelo**

- Relator -

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 850/2024

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 106201/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora GEYSA ELANE R. DE CARVALHO SÁ, nos dias 06 e 07 de novembro de 2024, para participar do 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, na cidade de Fortaleza (CE), conforme formulário de solicitação 0221421.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de novembro de 2024.

*(assinada digitalmente)*

**Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros**  
Presidente do TCE/PI

## PORTARIA Nº 851/2024

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 106229/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 24 a 29 de novembro de 2024, com o credenciamento dos referidos auditores da equipe, nos termos do art. 190 do Regimento Interno, assegurando-lhes as prerrogativas estabelecidas no referido dispositivo, para realização de coleta de dados in loco (fase de execução) para instrução do Processo TC/006028/2024 - Levantamento: Diagnóstico dos riscos relacionados à transferência do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para as OSS, nos municípios de Parnaíba e Campo Maior (PI) atribuindo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias.

Servidores		
Matrícula	Nome	Cargo
97.009	Ana Márcia Leal da Costa Sousa	Auditora de Controle Externo
97.204	Iracema Soares Mineiro	Auditora de Controle Externo
98.602	Hildemar Carlos Ramos	Auxiliar de Operação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de novembro de 2024.

*(assinada digitalmente)*

**Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros**  
Presidente do TCE/PI

## PORTARIA Nº 852/2024

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 106309/2024,

**RESOLVE:**

Credenciar, nos termos do art. 190 do Regimento Interno, a equipe composta pelos servidores abaixo identificados, assegurando-lhes as prerrogativas estabelecidas no referido dispositivo, para realização de instrução de processo de Fiscalização/ Inspeção, devendo a ação abarcar as unidades jurisdicionadas: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, tendo por objeto de controle: Analisar a contratações realizadas pela SEMARH nos exercícios de 2023 e 2024 para o cumprimento de suas atribuições institucionais.

Matrícula	Nome	Cargo
97.532	Antonia Meira Brandão Cardoso	Auditora de Controle Externo
98.239	Auricelia Caroline de Carvalho Cardoso	Auditora de Controle Externo
97.859	Gilian Daniel de Oliveira	Auditora de Controle Externo

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de novembro de 2024.

*(assinada digitalmente)*

**Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros**  
Presidente do TCE/PI

## PORTARIA Nº 853/2024

*Altera a Portaria 597/2024.*

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o memorando nº 89 - SA/DGP/DAFFP/SECAF, protocolado sob o Processo SEI nº 106259/2024,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 597/2023 que designa os servidores para comporem a Comissão Registro e Desenvolvimento de Estágios, conforme abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Sérgio Ricardo Santos de Andrade	97.225	Coordenador
Felipe Muller Napoleão Braz	97.160	Coordenador Substituto
Raqueliane de Sousa Silva	98.825	Membro
Sebastião Leal de Sousa Brito Neto	97.734	Membro
Nilce Lane de Carvalho Reis	97.189	Membro

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de novembro de 2024.

*(assinada digitalmente)*

**Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros**  
Presidente do TCE/PI

## PORTARIA Nº 854/2024

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo SEI nº 106030/2024,

**RESOLVE:**

Alterar a lotação do servidor **Luís Marinho de Sousa**, matrícula 02.133, Técnico de Controle Externo, matrícula 02.133, da Seção de Arquivo Geral/DGESP/SS para Seção de Manutenção/DLP/Secretaria Administrativa.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de novembro de 2024.

*(assinada digitalmente)*

**Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros**  
Presidente do TCE/PI

## PORTARIA Nº 855/2024

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 106282/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 18 a 20 de novembro de 2024, com o credenciamento do Auditor de Controle Externo da equipe, nos termos do art. 190 do RITCE-PI, assegurando-lhe as prerrogativas estabelecidas no referido dispositivo, e a designação dos demais como equipe de apoio, para Instrução do Processo TC/015351/2022, referente à Tomada de Contas Especial no âmbito do Município de São Raimundo Nonato, atribuindo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias.

Nome	Cargo	Matrícula
Iury Francisco de Menezes Maniçoba	Auditor de Controle Externo	97.124
Elias Jairo dos Santos Costa	Auxiliar de Operação	98.853-
Flávio Lima Verde Cavalcante	Auxiliar de Operação	97.410

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de novembro de 2024.

*(assinada digitalmente)*

**Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros**  
Presidente do TCE/PI



## PORTARIA Nº 856/2024

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 105800/2024, a Informação nº 38/2024 - SA/DGP/DAFFP e o Parecer da Assessoria Jurídica nº 272/2024,

**RESOLVE:**

Determinar que seja averbado na ficha funcional do servidor ENRICO RAMOS DE MOURA MAGGI, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 97.628, o tempo de contribuição prestado conforme quadro abaixo, correspondentes a 379 dias – 1 (um) ano e 14 (quatorze) dias, comprovado através de certidão, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com base no inciso I do art. 110, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

ORGÃO EXPEDIDOR	Período de Tempo de Contribuição
Caixa Econômica Federal	09/09/2005 a 22/09/2006
<b>Total Aproveitado</b>	<b>379 dias (1 ano e 14 dias)</b>

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de novembro de 2024.

*(assinada digitalmente)*

**Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros**  
Presidente do TCE/PI

## ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00212

## PROCESSO SEI 106071/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS (CNPJ: 11.536.694/0001-00);

CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON (CNPJ: 37.161.122/0001-70);

OBJETO: Contratação de pacote de inscrição online no “IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas” promovido pela ATRICON, nos dias 11 a 14 de novembro do corrente ano, em Foz do Iguaçu - PR, com disponibilização de acesso remoto ilimitado a todos os membros do Tribunal, do Ministério Público de Contas, além de auditores e servidores interessados;

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária: 02102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS; Programa de Trabalho: 01.032.0114.6137 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho 2024NE00212;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e justificativa de inexigibilidade de licitação nº 59/2024/TCE-PI;

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024;



**PORTARIA Nº 693/2024 SA**

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria no 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI no 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c Art. 8º, VII e XVIII da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Conceder férias aos servidores desta Corte de Contas abaixo relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, com fundamento nas solicitações registradas no Portal do Servidor e conforme artigo 72 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, regulamentado por meio da Resolução TCE/PI nº 25, de 14 de dezembro de 2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de novembro 2024.

**Paulo Ivan da Silva Santos**  
Secretário Administrativo do TCE/PI

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 693/2024-SA – FÉRIAS REGULAMENTARES NOVEMBRO/2024  
DOS SERVIDORES DO TCE/PI**

**“Demais etapas”.**

PROTOCOLO	ETAPA	MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	INICIO GOZO	FIM GOZO	QTD DIAS	EXERCÍCIO
2024/06221	Segunda	2049	ANSELMO OLIVEIRA DE MORAES FILHO	27/11/2024	06/12/2024	10	2023/2024
2024/06111	Segunda	98335	BEATRIZ SOARES DO NASCIMENTO	18/11/2024	27/11/2024	10	2023/2024
2024/06144	Segunda	98311	EMILIO CARLOS ROSADO VITORINO DE ASSUNÇÃO	25/11/2024	14/12/2024	20	2021/2022
2024/06119	Segunda	96426	JOSE BEZERRA NETO	21/11/2024	10/12/2024	20	2023/2024
2024/06109	Segunda	98044	LETICIA FORTES DE CARVALHO	11/11/2024	30/11/2024	20	2022/2023
2024/06105	Segunda	2019	LUCI MARIA DE OLIVEIRA	18/11/2024	02/12/2024	15	2021/2022
2024/06142	Segunda	96627	MARIA ELIANA BEZERRA POLICARPO	18/11/2024	27/11/2024	10	2021/2022
2024/06077	Segunda	98354	NAIRA LOPES MOURA	11/11/2024	20/11/2024	10	2024/2025
2024/06129	Segunda	97189	NILCE LANE DE CARVALHO REIS	18/11/2024	27/11/2024	10	2023/2024
2024/06086	Segunda	98067	RHANNA FERREIRA MACHADO	27/11/2024	06/12/2024	10	2022/2023

PROTOCOLO	ETAPA	MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	INICIO GOZO	FIM GOZO	QTD DIAS	EXERCÍCIO
2024/06130	Segunda	96864	SUELY FERREIRA SOARES	27/11/2024	06/12/2024	10	2021/2022
2024/06145	Segunda	98431	VINICIUS ARAUJO LIMA BORGES	25/11/2024	04/12/2024	10	2022/2023
2024/06126	Terceira	98090	LAURA DONARYA ALVES DE SA NASCIMENTO	11/11/2024	20/11/2024	10	2023/2024

**PORTARIA Nº 694/2024-SA**

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria no 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI no 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c Art. 8º, VII e XVIII da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Conceder férias aos servidores desta Corte de Contas abaixo relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, com fundamento nas solicitações registradas no Portal do Servidor e conforme artigo 72 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, regulamentado por meio da Resolução TCE/PI nº 25, de 14 de dezembro de 2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de novembro de 2024.


**Paulo Ivan da Silva Santos**  
Secretário Administrativo do TCE/PI

**ANEXO ÚNICO da Portaria nº 694/2024-SA - FÉRIAS REGULAMENTARES DEZEMBRO/2024 DOS SERVIDORES  
DO TCE/PI**

PROTOCOLO	ETAPA	MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	INICIO GOZO	FIM GOZO	QTD DIAS	EXERCÍCIO
2024/06056	Primeira	98592	ALANA NASCIMENTO BARROS	02/12/2024	21/12/2024	20	2023/2024
2024/06041	Primeira	97386	ALAN CASTELO BRANCO MAGALHAES	05/12/2024	19/12/2024	15	2023/2024
2024/06104	Primeira	96538	ANTONIO MARCELO MENDES SOARES	11/12/2024	20/12/2024	10	2021/2022
2024/06125	Primeira	98170	CAMILA TOLEDO SANTOS SEABRA	04/12/2024	13/12/2024	10	2022/2023
2024/06103	Primeira	97823	CLARA REGINA PEREIRA DA SILVA CHANTAL NUNES	11/12/2024	20/12/2024	10	2024/2025
2024/06067	Primeira	97437	ELY DA SILVA MIRANDA	09/12/2024	20/12/2024	12	2022/2023
2024/06070	Primeira	98232	FLAVIO SARAIVA DA COSTA	02/12/2024	11/12/2024	10	2023/2024
2024/06016	Primeira	86838	FRANCISCO MENDES FERREIRA	02/12/2024	16/12/2024	15	2023/2024
2024/06076	Primeira	97185	GEYSA ELANE RODRIGUES DE CARVALHO SA	02/12/2024	16/12/2024	15	2021/2022
2024/06051	Primeira	97124	IURY FRANCISCO DE MENEZES MANICOBA	11/12/2024	20/12/2024	10	2022/2023
2024/06097	Primeira	98935	JUPICYANA DE OLIVEIRA COSTA DIAS	11/12/2024	20/12/2024	10	2023/2024
2024/06116	Primeira	97569	KARLA CRISTIANE BARROS FERREIRA BARBOSA	11/12/2024	20/12/2024	10	2022/2023
2024/06058	Primeira	97855	LEONARDO CESAR SANTOS CHAVES	02/12/2024	11/12/2024	10	2022/2023
2024/06030	Primeira	97195	LIANA MARIA LAGES DE LIMA	02/12/2024	11/12/2024	10	2024/2025
2024/06026	Primeira	97252	LUCIANA TENORIO REGO GUIMARAES	05/12/2024	19/12/2024	15	2023/2024
2024/06133	Primeira	97466	MARIA DALVELINA RODRIGUES DOS REIS SOUZA	16/12/2024	25/12/2024	10	2023/2024
2024/06101	Primeira	2000	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAIVA COSTA	09/12/2024	20/12/2024	12	2023/2024

2024/06108	Primeira	98017	MARIA DO SOCORRO CESAR DE MORAIS	02/12/2024	11/12/2024	10	2024/2025
2024/06099	Primeira	98688	PAULO GUILHERME SOARES XIMENES	09/12/2024	20/12/2024	12	2021/2022
2024/06071	Primeira	97866	RAIMUNDO HELIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	09/12/2024	20/12/2024	12	2023/2024
2024/06074	Primeira	98860	RENATA COSTA BASILIO STEINER	11/12/2024	20/12/2024	10	2023/2024
2024/06106	Primeira	2112	ROSA AMELIA SAMPAIO ARIAS FERNANDEZ	11/12/2024	20/12/2024	10	2023/2024
2024/06050	Primeira	98661	SIMONE LOPES DE CARVALHO E SILVA	11/12/2024	20/12/2024	10	2023/2024
2024/06124	Primeira	96864	SUELY FERREIRA SOARES	09/12/2024	18/12/2024	10	2022/2023
2024/06080	Primeira	97132	WESLEY EMMANUEL MARTINS LIMA	09/12/2024	20/12/2024	12	2023/2024
2024/06225	Segunda	2094	ADALBERTO VERAS GOMES FILHO	11/12/2024	20/12/2024	10	2023/2024
2024/06140	Segunda	2127	ANA CRISTINA PAIVA PARAGUASSU	11/12/2024	20/12/2024	10	2022/2023
2024/06128	Segunda	98340	BRENO VIEIRA SINDEAUX NETO	03/12/2024	20/12/2024	18	2022/2023
2024/06027	Segunda	98288	CAROLLINE LEITE LIMA NASCIMENTO	02/12/2024	11/12/2024	10	2023/2024
2024/06045	Segunda	79832	DEMerval DE LOBAO VERAS	02/12/2024	21/12/2024	20	2023/2024
2024/06134	Segunda	98015	EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA	11/12/2024	20/12/2024	10	2024/2025
2024/06057	Segunda	2038	ERIDAN SOARES COUTINHO MONTEIRO	09/12/2024	18/12/2024	10	2022/2023
2024/06127	Segunda	97318	FABIO CORDEIRO	02/12/2024	21/12/2024	20	2021/2022
2024/06062	Segunda	97410	FLAVIO LIMA VERDE CAVALCANTE	05/12/2024	19/12/2024	15	2022/2023
2024/06069	Segunda	98339	IRLANI MARQUES DE CARVALHO VIEIRA	02/12/2024	16/12/2024	15	2022/2023
2024/06064	Segunda	97037	JOSE DE JESUS CARDOSO DA CUNHA	10/12/2024	20/12/2024	11	2021/2022
2024/06023	Segunda	98915	LORENA EULALIO NUNES ASSUNCAO	04/12/2024	13/12/2024	10	2023/2024
2024/06143	Segunda	97909	LUCIANA PONTES MARQUES SAMPAIO	04/12/2024	13/12/2024	10	2022/2023

PROTOCOLO	ETAPA	MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	INICIO GOZO	FIM GOZO	QTD DIAS	EXERCÍCIO
2024/06227	Segunda	2062	ROSEMARY CAPUCHU DA COSTA	11/12/2024	20/12/2024	10	2022/2023
2024/06247	Terceira	2070	ANATONIA AREA LEO TEIXEIRA	04/12/2024	13/12/2024	10	2021/2022
2024/06061	Terceira	2097	ANTONIO JOSE MENDES FERREIRA	05/12/2024	19/12/2024	15	2021/2022
2024/06091	Terceira	98717	ARMANDO DIEGO SARAIVA DE OLIVEIRA	11/12/2024	20/12/2024	10	2023/2024
2024/06087	Terceira	97843	ERIKA BARROS DA SILVA NUNES	11/12/2024	20/12/2024	10	2023/2024
2024/06037	Terceira	97690	LIVIA RIBEIRO DOS SANTOS BARROS	04/12/2024	13/12/2024	10	2023/2024
2024/06107	Terceira	97557	MANUELA FARIAS CASTRO	10/12/2024	19/12/2024	10	2021/2022
2024/06090	Terceira	98307	MARCOS VENICIUS RIOS DA COSTA	11/12/2024	20/12/2024	10	2021/2022
2024/06059	Terceira	97381	MARIA CLARA MARTINS LUZ E SILVA	11/12/2024	20/12/2024	10	2022/2023
2024/06136	Terceira	97192	WILLIAM HUGO BASTOS MOURA	11/12/2024	20/12/2024	10	2021/2022





**ACESSE O DOE TCE-PI NO SITE**

[www.tcepi.tc.br](http://www.tcepi.tc.br)

O Diário Oficial Eletrônico é o veículo oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do TCE-PI

SUA VEICULAÇÃO É DIÁRIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

**PAUTAS DE JULGAMENTO**

**SESSÃO DO PLENO VIRTUAL**  
18/11/2024 A 22/11/2024

**CONSª. WALTÂNIA LEAL**  
**QTDE. PROCESSOS - 03 (TRÊS)**

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

**TC/011596/2023**

**SECRETARIA DA SAÚDE (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: FELIPE MELO MARTINS. ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS. ROBERVAL BECHARA BATTAGLINI. RAIZ SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA. FABIO RENATO BOMFIM VELOSO (ADVOGADO(A)) ALUISIO HENRIQUE DE HOLANDA FILHO (ADVOGADO(A)) RAFAEL TRAJANO DE ALBUQUERQUE REGO (ADVOGADO(A)) SUELLEN VIEIRA SOARES (ADVOGADO(A)) DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (ADVOGADO(A)) TAIS GUERRA FURTADO (ADVOGADO(A)) JOAO EVANGELISTA DE SENA JUNIOR (ADVOGADO(A)) CALIL RODRIGUES CARVALHO ASSUNCAO (ADVOGADO(A))

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**TC/007693/2023**

**IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2014)**

Interessados: ELIZEU MORAIS DE AGUIAR. JADER MADEIRA PORTELA VELOSO (ADVOGADO(A)) JOAO MARCOS ARAUJO PARENTE (ADVOGADO(A))

**TC/007692/2023**

**IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2014)**

Interessados: ELIZEU MORAIS DE AGUIAR. JADER MADEIRA PORTELA VELOSO (ADVOGADO(A)).

**CONSª. LILIAN MARTINS**  
**QTDE. PROCESSOS - 04 (QUATRO)**

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

**TC/006845/2023**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E PREVIDENCIA (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO. FABIANA BARBOSA DE CARVALHO MELO SALES. ANTONIO TORRES GUIMARAES JUNIOR DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (ADVOGADO(A)) TAIS GUERRA FURTADO (ADVOGADO(A))

DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**TC/012850/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO. THIAGO SANTANA DE CARVALHO (ADVOGADO(A))

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**TC/013903/2022**

**CAMARA DE ALTO LONGA (EXERCÍCIO DE 2020)**

Interessados: FRANCISCO QUIRINO DA ROCHA NETO. LUIS VITOR SOUSA SANTOS (ADVOGADO(A)) VINICIUS GOMES PINHEIRO DE ARAUJO (ADVOGADO(A)) HOCHANNY FERNANDES SAMPAIO (ADVOGADO(A))

FISCALIZAÇÃO - MONITORAMENTO

**TC/018295/2021**

**P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO (EXERCÍCIO DE 2021)**

Interessados: ZENON DE MOURA BEZERRA. ANTONIO DJALMA

BEZERRA POLICARPO. ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO (ADVOGADO(A)) GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (ADVOGADO(A))

**CONS. KLEBER EULÁLIO**  
**QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)**

DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**TC/008396/2024**

**P. M. DE MANOEL EMIDIO (EXERCÍCIO DE 2022)**

Interessados: CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIRO. MARJORIE ANDRESSA BARROS MOREIRA LIMA (ADVOGADO(A)) LUANNA GOMES PORTELA (ADVOGADO(A))

**CONSª. FLORA IZABEL**  
**QTDE. PROCESSOS - 05 (CINCO)**

DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME

**TC/008203/2024**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA. FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**TC/007490/202**

**P. M. DE PAULISTANA (EXERCÍCIO DE 2018)**

Interessados: ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTE. BLENDIA LIMA CUNHA (ADVOGADO(A))

**TC/007489/2024**

**P. M. DE PAULISTANA (EXERCÍCIO DE 2018)**

Interessados: RAIMUNDA ANA COELHO DE MELO BLENDIA LIMA CUNHA (ADVOGADO(A))

TC/007487/2024

**P. M. DE PAULISTANA (EXERCÍCIO DE 2018)**

Interessados: UELIO JOSE DE SOUSA. BLENDA LIMA CUNHA (ADVOGADO(A))

TC/007486/2024

**P. M. DE PAULISTANA (EXERCÍCIO DE 2018)**

Interessados: JULIA MARIA COELHO DE SOUSA BLENDA LIMA CUNHA (ADVOGADO(A))

**CONSª. REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS(1)**

**QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)**

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/011311/2023

**ADAPI - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ (EXERCÍCIO DE 2020)**

Interessados: JOSE GENILSON SOBRINHO. UANDERSON FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))

**CONS. SUBSTITUTO DELANO CÂMARA**

**QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)**

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/013142/2023

**CAMARA DE CABECEIRAS DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2021)**

Interessados: JOSE FRANCISCO DE CARVALHO. LUANNA GOMES PORTELA (ADVOGADO(A)). THIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA MEDEIROS (ADVOGADO(A))

TC/010352/2024

**P. M. DE FRONTEIRAS (EXERCÍCIO DE 2021)**

Interessados: EUDES AGRIPINO RIBEIRO. LUIS VITOR SOUSA

SANTOS (ADVOGADO(A)) HOCHANNY FERNANDES SAM-PAIO (ADVOGADO(A))

**CONS. SUBSTITUTO JACKSON VERAS**

**QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)**

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/013183/2023

**HOSP. EST. DR. JULIO HARTMAN / ESPERANTINA (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessados: DAVID TELES BASILIO. DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (ADVOGADO(A))

TC/011748/2024

**P. M. DE AGUA BRANCA (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: ANDRE LUCAS ANDRADE PEREIRA UANDERSON FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))

**CONS. SUBSTITUTO ALISSON ARAÚJO**

**QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)**

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/013395/2023

**P. M. DE JOSE DE FREITAS (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessados: ROGER COQUEIRO LINHARES. THIAGO MENDES DE ALMEIDA FERRER (ADVOGADO(A))

TC/007431/2024

**P. M. DE PORTO (EXERCÍCIO DE 2022)**

Interessados: DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO. ROMULO DE SOUSA MENDES (ADVOGADO(A))

**TOTAL DE PROCESSOS: 20**

**SESSÃO PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL**

18/11/2024 A 22/11/2024

**CONS. KLEBER EULÁLIO**

**QTDE. PROCESSOS - 04(QUATRO)**

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/004543/2024

**P. M. DE BREJO DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: FABIANO FEITOSA LIRA. JOSE MIGUEL LIMA PARENTE (ADVOGADO(A)) LUCAS GOMES DE MACEDO (ADVOGADO(A)) MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI (ADVOGADO(A))

TC/004418/2022

**P. M. DE PARNAIBA (EXERCÍCIO DE 2022)**

Interessados: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA. HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO (ADVOGADO(A)) MAIRA CASTELO BRANCO LEITE DE OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/008002/2024

**P. M. DE FLORIANO (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: ANTONIO REIS NETO. VITOR TABATINGA DO REGO LOPES (ADVOGADO(A))

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/011554/2023

**P. M. DE MANOEL EMIDIO (EXERCÍCIO DE 2022)**

Interessados: CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIRO. ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO. MUNICIPIO DE MANOEL EMIDIO - CAMARA MUNICIPAL

**CONSª. REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**

**QTDE. PROCESSOS - 02(DOIS)**

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

**TC/007337/2024**

**P. M. DE CAMPO MAIOR (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: JOÃO FELIX DE ANDRADE FILHO. HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO (ADVOGADO(A))

FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO

**TC/003726/2024**

**P. M. DE MARCOLANDIA (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

**CONS. SUBSTITUTO JACKSON VERAS**

**QTDE. PROCESSOS - 06(SIES)**

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

**TC/004545/2024**

**P. M. DE BURITI DOS MONTES (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR. DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (ADVOGADO(A))

CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**TC/006250/2024**

**P. M. DE MIGUEL ALVES (EXERCÍCIO DE 2021)**

Interessados: FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA. HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO (ADVOGADO(A))

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

**TC/005467/2024**

**P. M. DE ANTONIO ALMEIDA (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: MARCELO TOLEDO LAURINI. ANDRE GOMES SOARES. FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS. UANDERSON FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

**TC/010597/2024**

**P. M. DE PORTO (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO. VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA (ADVOGADO(A)) RICARDO SILVA PINHEIRO (ADVOGADO(A)) WHILTON SOUSA DE BRITTO (ADVOGADO(A))

**TC/004613/2023**

**P. M. DE SAO JOAO DA SERRA (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: ODILON MADEIRA COELHO NETO. JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA. RAPHAELA INACIO BEZERRA. AECIO FRANCISCO DE ALMEIDA. MARCELO MILANES SOUSA. RENE RIBEIRO DE ALMEIDA. HERBERT TORRES MENDES. DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (ADVOGADO(A))

**TC/007042/2024**

**SUPERINTENDENCIA DE ACOES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SAAD-NORTE (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: RODRIGO PABLO DE PAIVA SERENO. WELTON. LUIZ BANDEIRA DE SOUZA. MARCIO PEREIRA DA SILVA. ROCHA (ADVOGADO(A)) CLARICE DE SENA MONTEIRO QUEIROZ (ADVOGADO(A))

**TOTAL DE PROCESSOS : 12**

**SESSÃO SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL**

**18/11/2024 A 22/11/2024**

**CONSª. LILIAN MARTINS(4)**

**QTDE. PROCESSOS - 04(QUATRO)**

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

**TC/004583/2024**

**P. M. DE DOMINGOS MOURAO (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

**TC/004680/2024**

**P. M. DE RIBEIRO GONCALVES (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: LINDENBERG VIEIRA DA SILVA. MAIRA CASTELO BRANCO LEITE DE OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

**TC/005677/2024**

**P. M. DE LANDRI SALES (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: DELISMON SOARES PEREIRA. HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO (ADVOGADO(A))

FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO

**TC/002921/2024**

**P. M. DE ALTOS (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: MAXWELL PIRES FERREIRA

**CONS. ABELARDO VILANOVA**

**QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)**

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

**TC/004503/2022**

**P. M. DE WALL FERRAZ (EXERCÍCIO DE 2022)**

Interessados: LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA. MATTSON RESENDE DOURADO (ADVOGADO(A))



**CONSª. WALTÂNIA LEAL**  
**QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)**

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/004416/2022

**P. M. DE PAQUETA DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2022)**

Interessados: THALES COELHO PIMENTEL. ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS. DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (ADVOGADO(A)) ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO (ADVOGADO(A))

CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/004118/2023

**P. M. DE JACOBINA DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2019)**

Interessados: GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. MARCIO PEREIRA DA SILVA ROCHA (ADVOGADO(A))

**CONS. SUBSTITUTO DELANO CÂMARA**  
**QTDE. PROCESSOS - 10 (DEZ)**

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/004531/2024

**P. M. DE BELA VISTA DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: FRANCISCO DE SOUSA NETO. LUANNA GOMES PORTELA (ADVOGADO(A))

TC/004550/2024

**P. M. DE CAMPINAS DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS. DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (ADVOGADO(A))

TC/004429/2022

**P. M. DE PIMENTEIRAS (EXERCÍCIO DE 2022)**

Interessados: MARIA LUCIA DE LACERDA. TALYSON TULYO PINTO VILARINHO (ADVOGADO(A))

TC/004430/2022

**P. M. DE PIO IX (EXERCÍCIO DE 2022)**

Interessados: SILAS NORONHA MOTA. IOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (ADVOGADO(A))

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/004892/2024

**P. M. DE CARIDADE DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: ANTONIEL DE SOUSA SILVA. ERIKA ARAUJO ROCHA (ADVOGADO(A)) FRANCISCO TEIXEIRA LEAL JUNIOR (ADVOGADO(A))

TC/005082/2024

**P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI**  
**(EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA. MARIA WILLANE SILVA E LINHARES (ADVOGADO(A))

TC/002407/2024

**P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI**  
**(EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/005380/2024

**P. M. DE DEMERVAL LOBAO (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: RICARDO DE MOURA MELO

TC/002567/2024

**P. M. DE FRONTEIRAS (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: EUDES AGRIPINO RIBEIRO

TC/002308/2024

**P. M. DE PIO IX (EXERCÍCIO DE 2022)**

Interessados: SILAS NORONHA MOTA. LUCIANA CALLOU MOIA. AMARO COELHO CONSTRUCOES LTDA. DAVID PINHEIRO BE-

NEVIDES (ADVOGADO(A)) DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (ADVOGADO(A))

**CONS. SUBSTITUTO ALISSON ARAÚJO**  
**QTDE. PROCESSOS - 04 (QUATRO)**

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/004282/2022

**P. M. DE BELA VISTA DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2022)**

Interessados: FRANCISCO DE SOUSA NETO. LUANNA GOMES PORTELA (ADVOGADO(A)) THIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA MEDEIROS (ADVOGADO(A))

TC/004388/2022

**P. M. DE MATIAS OLIMPIO (EXERCÍCIO DE 2022)**

Interessados: GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA. ANA CAROLINE BORGES VENTURA RIBEIRO (ADVOGADO(A)) JAMYLLE DE MELO MOTA (ADVOGADO(A)) DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE CASTRO NOGUEIRA (ADVOGADO(A))

TC/004730/2024

**P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: MANOEL BERNARDO LEAL

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/016012/2021

**P. M. DE MASSAPE DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2021)**

Interessados: FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS. VERONICA RAIMUNDA CAVALCANTI MACEDO CARVALHO. RIVALDO DE CARVALHO COSTA. ATAILDO JOAO DOS REIS. ANNY CAROLYNE CAVALCANTI GRANJA. FERNANDA BLENDIA CAVALCANTI GRANJA. POSTO MACEDO CAVALCANTI LTDA. CHARLES DE SOUSA RAMOS. BLENDIA LIMA CUNHA (ADVOGADO(A)) HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO (ADVOGADO(A)) PERICLES CAVALCANTI RODRIGUES (ADVOGADO(A)) THIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA MOURA (ADVOGADO(A))

**TOTAL DE PROCESSOS : 21**